DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL
"EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE." AIRAM ARAUJO DOS SANTOS.....

"EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE." AIRAM ARAUJO DOS SANTOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N°0175/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"EMENTA: LICENÇA NÃO REMUNERADA. POSSIBILIDADE."

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **AIRAM ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula: 10761, concursada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente a pedido de licença não remunerada para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de reintegração a pedido do servidor em seu art. 105, § 1º;

CONSIDERANDO que o pedido da licença não remunerada não traz prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO que a licença é de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **AIRAM ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula: 10761, concursada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente à licença não remunerada, no **período de 03/11/2022 a 03/11/2024.**

Art. 2 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo a 03 de Novembro de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 25 de Novembro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: L6BAITTP-UVRM2CAR-XZ86YYL2-L3BBDDLA
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil